



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 580, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, determina a RELOTAÇÃO do Servidor JAIR DOMINGUES DOS ANJOS, lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de primeiro de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de janeiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Augusto B. Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças